

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e **desistências** a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 193, publicado no Diário Oficial nº 3.259, de 17/11/2010, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Xambioá, pelo critério de Merecimento, sendo os Doutores **Paulo Sérgio Ferreira de Almeida**, para Remoção; e **Rafael Pinto Alamy, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Roberto Freitas Garcia e Aldirla Pereira de Albuquerque**, para Promoção.

Artigo 2º – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de dezembro de 2010.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO